

b) A abrangência das intervenções previstas no que se refere às necessidades especiais a que darão resposta;

c) O grau de inovação nas soluções apresentadas para as intervenções de natureza material e imaterial.

2 — A cada um dos fatores é atribuída uma pontuação de 5, 3 ou 1, consoante o grau de preenchimento evidenciado pela candidatura.

3 — Sem prejuízo do disposto no número seguinte, são elegíveis as candidaturas com uma pontuação global mínima de 9 pontos.

4 — Não podem ser apoiados os projetos que registem pontuação de 1 em qualquer dos fatores.

20 de outubro de 2016. — A Secretária de Estado do Turismo, *Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho*.

209960185

Secretaria-Geral

Despacho n.º 12999/2016

De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi aberto procedimento concursal, através do aviso n.º 15302/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 254, de 30 de dezembro de 2015, com vista ao preenchimento do cargo de Chefe de Divisão de Estruturas de Comunicações e Segurança (DECS), cargo de direção intermédia de 2.º grau da Secretaria-Geral da Economia.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluída a seleção, o júri propôs, fundamentadamente, que a designação para o cargo recaísse sobre o candidato Helder Manuel de Matos, a qual preenche os requisitos legais exigidos e possui o perfil e as características necessárias ao exercício das atribuições e à prossecução dos objetivos da Direção de Serviços de Sistemas de Informação.

Assim, designo para o cargo de Chefe de Divisão de Estruturas de Comunicações e Segurança (DECS), o Licenciado Helder Manuel de Matos, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

A designada fica autorizada a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º do citado diploma legal.

20 de outubro de 2016. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

Nota Curricular de Helder Manuel de Matos

1 — Dados pessoais

Nome: Helder Manuel de Matos

Data de nascimento: 4 de janeiro de 1972.

2 — Habilitações académicas

Licenciatura em Engenharia Informática pela Universidade Autónoma de Lisboa, 2010.

3 — Experiência profissional relevante:

Desde 1 de outubro de 2015 até à presente data — Chefe de Divisão de Estruturas de Comunicação e Segurança, da Secretaria-Geral da Economia, em regime de substituição;

De 2013 até 30 setembro de 2015 — Coordenador do Núcleo de Estruturas e Comunicações da Secretaria-Geral do Ministério da Economia;

Em 2013 — Técnico de Informática no GEE do Ministério da Economia;

Desde 1999 a 2012 — Técnico de Informática no Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério da Economia;

Desde 1994 a 1999 — Programador-Adjunto no Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo.

4 — Outras Atividades:

Frequência de vários cursos de formação, designadamente:

Curso de «Introdução aos Sistemas de Cablagem e Redes Locais»

Curso de «Introdução aos Sistemas 8250,6611 e 2210»

Curso de «IMS/DB»

Curso de «RISC/6000 (AIX) — Utilização Básica»

Curso de «RISC/6000 (AIX) — Utilização Avançada»

Curso de «RISC/6000 (AIX) — Introdução às Comunicações em AIX (TCP/IP)»

Curso de «RISC/6000 (AIX) — AIX Segurança»

Curso de «RISC/6000 (AIX) — AIX Gestão Básica»

Curso de «Fundamentos das Tecnologias de Rede»

Curso de «Networking Essenciais»

Curso de «C9 — Sistemas Informáticos Distribuídos»

Curso de «C10 — Comunicação de Dados e Serviços Telemáticos»

Curso de «Linux Administração»

Curso de «Introdução ao Linux»

Curso de «Oracle RAC 11G Administration»

209956151

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Aviso n.º 13323/2016

Nos termos previstos no n.º 1 e na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos excluídos ao procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 8 postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, aberto pelo Aviso n.º 10320/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 19 de agosto de 2016, para a realização de audiência de interessados.

A lista com a identificação dos candidatos excluídos encontra-se afixada nas instalações da ASAE sitas na Rua Rodrigo da Fonseca n.º 73, 1269-274 Lisboa e disponibilizada na respetiva página eletrónica (www.asae.pt).

Nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, os candidatos excluídos poderão, no prazo de dez dias úteis, pronunciarem-se sobre essa decisão, devendo para o efeito apresentar requerimento escrito dirigido à presidente do júri, remetido por correio ou entregue pessoalmente até ao termo daquele prazo na sede da ASAE, situada na Rua Rodrigo da Fonseca n.º 73, 1269-274 Lisboa.

19 de outubro de 2016. — O Inspetor -Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.

209962818

Direção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 13324/2016

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, que Areias & Britas da Barca, S. A., requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de quartzo e feldspato para uma área denominada “Fojo”, localizada nos concelhos de Melgaço, ficando a corresponder-lhe uma área de 12,527 km², constituída por 1 bloco, delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89:

Vértice	X (m)	Y (m)
1	- 9442,7	264951,0
2	- 5412,8	264555,2
3	- 7566,2	261604,8
4	- 11352,5	261795,8

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 88/90 de 16 de março, convidam-se todos os interessados, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso, a apresentar por escrito:

a) Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º, reclamações fundamentadas.

b) Ao abrigo do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 5.º, propostas contratuais para a área do presente Aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 208-6.º Andar, (ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações bem como as propostas contratuais. O presente aviso, planta de localização e a publicitação do pedido estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

18 de outubro de 2016. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*.

309958411